



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida

Período: 01 de Abril a 30 de Junho de 2018

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 31 de 25/10/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 28 de 05/05/2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 30 de 25/10/2017, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	978.000,00
Despesas de Capital	2.000,00
TOTAL	980.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **RS 234.665,70 (Duzentos e trinta e quatro mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasse (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	232.230,25	-
Neste trimestre	234.665,70	-
Acumulado	466.895,95	-

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2018, importava em **RS 41.083,53 (quarenta e um mil oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, assim distribuídas:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

Bancos c/ movimento	41.083,53
TOTAL	41.083,53

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **RS 41.083,53 (quarenta e um mil oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)**.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em RS 277.887,99 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), assim desdobrada:

Repasse Câmara	234.665,70
INSS	12.411,81
IRRF	4.900,98
Empréstimo Consignado Banese	22.267,44
Empréstimo Consignado Caixa Econômica	2.312,55
Pensão Alimentícia	1.329,51
TOTAL	277.887,99

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Trimestre anterior	829.527,72	226.724,06	222.523,10
Neste trimestre	83.418,01	238.458,22	215.799,02
Até o trimestre	912.945,73	465.182,28	438.322,12

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em RS 30.426,34 (trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), assim discriminada:

INSS	8.291,81
IRRF	3.172,32
Empréstimo Consignado Banese	16.091,00
Empréstimo Consignado Caixa Econômica	1.541,70
Pensão Alimentícia	1.329,51
TOTAL	30.426,34



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **RS 19.200,00**.

3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No período em exame, foram gastos **RS 7.664,83 (Sete mil seiscientos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** com combustível. A frota da Câmara Municipal é composta por 01 (um) veículo locado.

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	8.695,78
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	8.695,78

3.6 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos créditos suplementares adicionais no período no valor de **RS 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do decreto nº 01 de 19/09/2016, em **RS 5.064,45** (cinco mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **RS 304.686,12 (trezentos e quatro mil seiscientos e oitenta e seis reais e doze centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **RS 657.063,94 (seiscientos e cinquenta e sete mil sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

4.3 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a 3,05% (três virgula cinco por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	20.558.193,77
Aplicado em pessoal	627.514,18
Terceirização (substituição de mão de obra)	0,00
Percentual de comprometimento em relação à RCL (%)	3,05%

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal se encontra em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **Abril a Junho de 2018**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Nossa Senhora Aparecida/SE, 17 de Julho de 2018.

John Lennon de Jesus Silva
JOHN LENNON DE JESUS SILVA
Responsável pelo Controle Interno